



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/FEG/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PA Nº 93/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORAS/ IMPRESSORAS/SCANNER), IMPRESSORAS E SCANNERS, ABRANGENDO AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E O FORNECIMENTO DE INSUMOS NOVOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS (TONER, CILINDRO, REVELADOR, ETC.), EXCETO PAPEL, COM DESPESAS DE INSTALAÇÃO INCLUSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado junto a Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da funcionária Talita Lana Moreira, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

Pergunta 01:

No anexo II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS contempla VALOR DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS e VALOR DAS IMPRESSÕES E CÓPIAS, porém, no item 5.1.1 do Termo de Referência exige que o mesmo seja cobrado pela franquia definida mais o excedente no mês.

Qual deve ser seguido para o certame, VALOR DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS e VALOR DAS IMPRESSÕES E CÓPIAS ou FRANQUIA MÍNIMA MENSAL?

Resposta:

Conforme consta no corpo do edital, o valor do certame será pelo valor da franquia, que deve incluir o valor da locação dos equipamentos + valor das impressões e cópias, conforme constou na solicitação de orçamentos. Sendo assim, prevalece o contido item 5.1.1 do Termo de Referência, conforme item 1.3 do edital, que dispõe:

“1.3.- Em casos de divergências entre Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta de Contrato, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.”

Pergunta 02:

Item 11.1. Os contratos terão os preços das quilometragens reajustados anualmente com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Resposta:

A palavra "quilometragem" realmente não procede. Favor considerar o seguinte:

Texto: 11.1 Os contratos terão preços reajustados anualmente com base no índice de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 07 de junho de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações